



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**PORTARIA N.º 049/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a posse dos aprovados em Concurso Público.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **EDINEIA MOURA DOS SANTOS ALMEIDA, EDILZA SIQUEIRA DE ARRUDA, ERICA LENI DA SILVA, IRIS FERREIRA DE LUCENA, IANE OLIVEIRA DE LIMA, IVANILDA BARBOSA DE ARAUJO, JANCILAINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JULIANA MENEZES DA SILVA, MARCIA COSTA MONTENEGRO, MARIA APARECIDA DE SOUZA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS, MARIA RITA COSTA ALVES, MARIA SELMA DE MORAES BARBOSA MACIEL, MARIA WIRLA CAVALCANTI FERREIRA, MARIA FERREIRA DA SILVA, NADYA KARLA ALVES DE ARAUJO SILVA, RITA DE CASSIA MATIAS DA SILVA, ROZANGELA DE MOURA XAVIER, SABRINA GONÇALVES DE LIMA, SUENIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, TATIANA MIRELLY DE ARRUDA** para o cargo Professores 1º ao 5º, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.



**ROMERO LEAL FERREIRA**

- Prefeito -